



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025021803D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.

### RATIFICAÇÃO

### DISPENSA Nº 030/2025-D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº **025021803D** em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 030/2025-D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 23 de maio de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025021803D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.

### EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA N.º 030/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 014/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 19 de fevereiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.**

**. Fornecedor:** ISRAEL SOUSA ARAÚJO-ME, CNPJ nº 25.294.015/0001-30.

**Valor:** R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). Barra do Mendes - BA, 23 de maio de 2025– **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.